



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 44/2024 AO(À) PROJETO
DE LEI Nº 16/2024**

Autoria: Ronderson Alves Xavier
Nº do Protocolo: 165/2024
Protocolado em: 22/11/2024 12h16

EMENDA IMPOSITIVA Nº 44/2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL "ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA" - ADITIVA ao Projeto de Lei nº=016/ 2024 - "que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manga/ MG para o exercício financeiro de 2025.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Manga/ MG para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos dos artigos 60-A e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 60º; da Lei municipal nº- 2006 de 08/ 07/ 2024 (LDO); c/c o Artigo 166, §9º/ §11º da CF:

COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO DESTA ENTIDADE

DESTINAÇÃO DO (S) RECURSO (S)

Descrição da ação a ser executada: Repasse de recursos financeiros a - **Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Pedras do Japoré - CNPJ=08.104.436/0001-32, fazer aquisição de Sementes/ equipamentos agrícolas e assim poder facilitar/ melhora a Produção das lavouras de subsistência dos Sres. (as) Agricultores Familiares**

Valor da Emenda: R\$=6.000,00

As dotações necessárias ao cumprimento da presente Emenda, deverão ser adicionadas no orçamento geral do município de Manga/MG, nos termos do c/c Art. 60º; da Lei municipal nº- 2006 de 08/ 07/ 2024 (LDO).

Como fonte para a execução da ação prevista pela presente Emenda, serão utilizados os recursos orçamentários previstos no parágrafo único do art.13 da lei 2006 de 08/ 07/ 2024 (2% RCL).

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta emenda, modificar os demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade contribuir, com recursos e assim a Secretaria Municipal de Saúde, através e parceria / convênio com a entidade Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Pedras do Japoré- CNPJ=08.104.436/0001-32 com vistas a mesma poder fazer aquisição de Sementes/ equipamentos agrícolas e assim poder facilitar/ melhora a Produção das lavouras de subsistência dos Sres.(as) Agricultores Familiares. Em atenção aos recursos consignados na reserva parlamentar instituída nos termos dos artigos 60-A e seguintes da lei orgânica Municipal c/c Art. 60º; da Lei Municipal nº- 2006 de 08/ 07/ 2024 (LDO), c/c o Artigo 166, §9º/ §11º da CF.

Os valores dos recursos a serem destinados pelos vereador, Ronderson Alves Xavier, através da presente Emenda Impositiva totalizam o valor de R\$=6.000.00 (Seis Mil Reais) e tem por objetivo e missão primordial de garantir o funcionamento da mencionada entidade, provendo assim condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de melhorias.

Vimos que, aprovado o presente projeto de emenda parlamentar impositiva, o mesmo será também de grande importância, interesse público e de elevado alcance social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manga/ MG, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Ronderson Alves Xavier conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UTSEO-B3QA9-TGFCS-J5K00-ZBVDDB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Impositiva Nº 44/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 16/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/11/2024 11:10:16

Hash Interno: uwokxuv299enozn3izs9b9qg2lpxze3a5ulu4vbn



Chave de Verificação

UTSEO-B3QA9-TGFCS-J5K00-ZBVDB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 22/11/2024 16:45

Documento assinado digitalmente por Ronderson Alves Xavier conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UTSEO-B3QA9-TGFCS-J5K00-ZBVDB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

